

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 212 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa gestores do programa estratégico "Análise Parametrizada com Automação de Minutas do Q3 em AREsp e REsp integradas ao Sócrates 2.0".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 028542/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mariana Rodrigues Campos Altoé, matrícula S037120, como gestora titular e Tiago Irber, matrícula S049616, como gestor substituto do programa estratégico "Análise Parametrizada com Automação de Minutas do Q3 em AREsp e REsp integradas ao Sócrates 2.0".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral, em 19/03/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



🖳 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2384701** e o código CRC **0CCF53BD**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 19 mar. 2021.